

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo nº: 64566.003903/2026-77

Interessado: 22º GAC AP

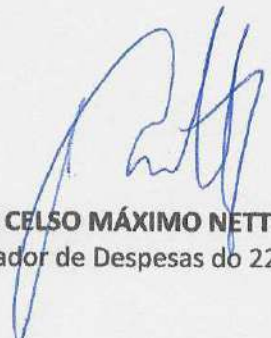
Objeto: contratação de empresa especializada em prestar serviço de desalojamento de morcegos nas instalações do 22º Grupo de Artilharia de Campanha Autopropulsado. A referida contratação é essencial para assegurar o desalojamento de morcegos, animais estes nocivos a saúde humana, que adentram nos forros das instalações e criam um ambiente propício a diversas doenças, sendo imprescindível a contratação de uma empresa especializada para que seja possível o desalojamento desses animais.

Fundamento Legal: art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Considerando a instrução processual, com a devida manifestação técnica e jurídica favorável, AUTORIZO a realização da contratação direta, por dispensa de licitação, visando à contratação de empresa especializada para prestar serviço de desalojamento de morcegos nas instalações do 22º Grupo de Artilharia de Campanha Autopropulsado, serviços esses especificados em Termo de Referência, a fim de contribuir diretamente para o bem estar dos integrantes do 22º Grupo de Artilharia de Campanha Autopropulsado.

Determino a divulgação do presente ato e da respectiva dispensa eletrônica no sistema ComprasNet, em atendimento ao princípio da publicidade.

Uruguaiana, RS, 06 de outubro de 2026.



PATRICK CELSO MÁXIMO NETTO – Ten Cel
Ordenador de Despesas do 22º GAC AP